



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50 DE 2025.

DECLARA O ARTESANATO DE CERÂMICA EM ARGILA BRANCA, PRODUZIDO NO BAIRRO CURTUME, NA CIDADE DE FLORIANO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

AUTOR: DEP. DR. MARCUS VÍNICIUS KALUME
RELATORA: DEP. ANA PAULA

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025, de autoria do Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume, tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí o artesanato de cerâmica em argila branca produzido no Bairro Curtume, localizado na cidade de Floriano, conhecida como "Princesa do Sul".

A matéria estabelece, ainda, que o Poder Executivo deverá promover os devidos registros junto ao órgão competente para fins de reconhecimento e proteção cultural, nos termos da legislação vigente.

A proposta está fundamentada na relevância histórica, cultural e econômica dessa tradição artesanal, que remonta à década de 1930 e vem sendo mantida há cinco gerações por famílias do referido bairro, notadamente através da Cooperativa de Artesãos do Bairro Curtume – COOARGILA. Ressalta-se que a argila utilizada nesse processo produtivo é considerada rara, sendo encontrada apenas em Floriano e na Grécia, o que reforça seu valor singular e a necessidade de proteção institucional.

É o relatório. Passo à análise da matéria.

II. VOTO DA RELATORA

Após regular tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, verificou-se que o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou de técnica legislativa.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

No mérito, a proposição reveste-se de elevada importância sociocultural. A produção artesanal de cerâmica em argila branca no Bairro Curtume representa não apenas uma atividade econômica de subsistência para várias famílias, mas também um relevante acervo de saberes tradicionais, técnicas transmitidas entre gerações e identidade cultural da comunidade florianense.

A iniciativa contribui para a valorização do artesanato piauiense, a preservação da memória coletiva e o fortalecimento da economia criativa local, promovendo, ainda, o reconhecimento do papel dos artesãos como agentes de cultura e desenvolvimento regional.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo Nobre Parlamentar, no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, motivo pelo qual entendendo que merece ser aprovada nesta Comissão.

Desse modo, manifesto-me favoravelmente pela aprovação do referido projeto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação. | <input type="checkbox"/> Rejeição. |
| <input type="checkbox"/> Aprovação com Emenda. | <input type="checkbox"/> Transformação em Indicativo. |
| <input type="checkbox"/> Aprovação com Substitutivo. | <input type="checkbox"/> Aprovado em reunião conjunta. |

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 14 DE JULHO DE 2025.**

Deputada Ana Paula
Relatora

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil

